



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024

ERRATA

NO ANEXO I DO EDITAL, NA DESCRIÇÃO DOS ITENS - ONDE SE LÊ:

ITEM 1 - Veículo tipo Van, mínimo de 15 lugares+condutor, tipo van/minibus; 0 (zero) Km; primeiro emplacamento feito pelo município, ; Van original de fábrica, não será permitido furgão transformado; ano modelo mínimo 2023; Teto Alto; Mínimo de duas portas laterais e compartimento traseiro bipartido; Vidros originais de fábrica, com acionamento elétrico nas duas portas dianteiras; Limpador com Temporizador e lavador elétrico do para-brisas dianteiro; Retrovisores acionados por mecanismos elétricos; Indicador do nível de combustível; Indicador de Temperatura do motor; Motor Diesel, 4 cilindros com potência mínima de 170cv; Transmissão de no mínimo 5 marchas a frente e uma ré; Controle de Estabilidade; Tacógrafo Digital; Sistema de Freios com ABS; Cintos de segurança para todos os passageiros, sendo todos retrateis de 3 pontos; Ar condicionado duplo (Cabine e Salão); Rodas de liga leve idênticas as fornecidas no mercado varejista; Capacidade mínima do tanque de 71 litros de combustível; Piso revestido em material resistente, antiderrapante e lavável, e tapete destinado ao motorista; Corredor livre até a última fileira de bancos, com assentos reclináveis (excetuando-se essa exigência na última fileira); Bagageiro interno nas duas laterais do salão; equipamento de som com características mínimas: conexão bluetooth; Assistente de partida em rampa; Entre-eixos mínimo de 4,20 metros. Comprimento mínimo do veículo: 7 metros.

ITEM 2 - Veículo tipo MiniVan, com capacidade de no mínimo de 7 lugares; 0 (zero) Km; primeiro emplacamento feito pelo município; ano modelo mínimo 2025; Mínimo de três portas laterais e compartimento traseiro com abertura vertical; Vidros originais de fábrica, com acionamento elétrico nas quatro portas; Limpador com Temporizador e lavador elétrico do para-brisas dianteiro; Retrovisores acionados por mecanismos elétricos; Indicador do nível de combustível; Indicador de Temperatura do motor; Motor Flex (gasolina ou álcool), 4 cilindros com mínimo de 1.700 cilindradas; Transmissão automática de no mínimo 6 velocidades a frente e uma ré; Controle de Estabilidade e Tração; Sistema de Freios com ABS; Alerta de colisão frontal;Alerta de saída de faixa; Alerta de ponto cego ; Cintos de segurança para todos os passageiros, sendo todos retrateis de 3 pontos; Ar condicionado; Rodas de liga leve idênticas as fornecidas no mercado varejista; Capacidade mínima do tanque de 50 litros de combustível; Piso revestido em material resistente, antiderrapante e jogo de tapetes completo, inclusive para o motorista;; equipamento de som com características mínimas: conexão bluetooth; Acendimento automático dos faróis; Câmera e sensor de ré; Terceira fileira de bancos rebatível; Comprimento mínimo do veículo: 4,30 metros; Cor preferida: Branco.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DA DESCRIÇÃO DO ITEM - PASSARÁ A SE LÊ:

ITEM 1 - Veículo tipo Van, mínimo de 15 lugares+condutor, tipo van/minibus; 0 (zero) Km; primeiro emplacamento feito pelo município, ; Van original de fábrica, não será permitido furgão transformado; ano modelo mínimo 2023; Teto Alto; Mínimo de duas portas laterais e compartimento traseiro bipartido; Vidros originais de fábrica, com acionamento elétrico nas duas portas dianteiras; Limpador com Temporizador e lavador elétrico do para-brisas dianteiro; Retrovisores acionados por mecanismos elétricos; Indicador do nível de combustível; Indicador de Temperatura do motor; Motor Diesel, 4 cilindros com potência mínima de 150cv; Transmissão de no mínimo 5 marchas a frente e uma ré; Controle de Estabilidade; Tacógrafo Digital; Sistema de Freios com ABS; Cintos de segurança para todos os passageiros, sendo todos retrateis de 3 pontos; Ar condicionado duplo (Cabine e Salão); Rodas de liga leve idênticas as fornecidas no mercado varejista; Capacidade do tanque de aproximadamente 70 litros de combustível; Piso revestido em material resistente, antiderrapante e lavável, e tapete destinado ao motorista; Corredor livre até a última fileira de bancos, com assentos reclináveis (excetuando-se essa exigência na última fileira); Bagageiro interno nas duas laterais do salão; equipamento de som com características mínimas: conexão bluetooth; Assistente de partida em rampa;

ITEM 2 - Veículo tipo MiniVan, com capacidade de no mínimo de 7 lugares; 0 (zero) Km; primeiro emplacamento feito pelo município; ano modelo mínimo 2025; Mínimo de três portas laterais e compartimento traseiro com abertura vertical; Vidros originais de fábrica, com acionamento elétrico nas quatro portas; Limpador com Temporizador e lavador elétrico do para-brisas dianteiro; Retrovisores acionados por mecanismos elétricos; Indicador do nível de combustível; Indicador de Temperatura do motor; Motor Flex (gasolina ou álcool), 4 cilindros com mínimo de 1.300 cilindradas; Transmissão automática de no mínimo 6 velocidades a frente e uma ré; Controle de Estabilidade e Tração; Sistema de Freios com ABS; Alerta de colisão frontal; Alerta de saída de faixa; Alerta de ponto cego ; Cintos de segurança para todos os passageiros, sendo todos retrateis de 3 pontos; Ar condicionado; Rodas de liga leve idênticas as fornecidas no mercado varejista; Capacidade do tanque de aproximadamente 45 litros de combustível; Piso revestido em material resistente, antiderrapante e jogo de tapetes completo, inclusive para o motorista;; equipamento de som com características mínimas: conexão bluetooth; Acendimento automático dos faróis; Câmera e sensor de ré; Terceira fileira de bancos rebatível; Cor preferida: Branco.

Como a alteração interfere na formulação das propostas, fica adiado o início da sessão a sessão para o dia 22/05/2023 às 08:30.

Miradouro, 07 de maio de 2024.

Alessandra Romualdo Mendes
Agente de Contratação